



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

29 de novembro

de 2021

Ministério Público apura participação de Erivelton Neves em suposto aborto ilegal

Nilson Sá

Procedimento investigatório criminal corre em sigilo. Se comprovada indução e sem o consentimento da mulher, condenação é de três a dez anos de reclusão

O **Ministério Público** do Maranhão instaurou procedimento investigatório criminal para averiguar o envolvimento do prefeito de Carolina , Erivelton Neves (PL), em caso de suposto aborto ilegal contra a vítima Rafaela Maria Sousa Santos. O fato teria ocorrido em 2017.

Médico, Erivelton teria mantido um caso extraconjugal com Rafaela, e feito o aborto em um hotel na cidade de Augustinópolis , em Tocantins , sem o consentimento desta.

A investigação corre em sigilo, aos cuidados do promotor Carlos Henriques Menezes, e tem prazo de 90 dias para a conclusão.

O ATUAL7 não conseguiu o contato de Erivelton Neves. O espaço está aberto para manifestação.

O aborto induzido no Brasil é crime. A lei permite que uma mulher interrompa a gravidez apenas em três casos: estupro, risco de vida à mulher e anencefalia do feto (ausência ou má formação do sistema cerebral). Quando provocado por terceiro sem o consentimento da grávida, resulta em pena de três a dez anos de prisão para o agente, segundo estabelece o Código Penal .

Site: <http://nilsonsa.blogspot.com/2021/11/ministerio-publico-apura-participacao.html>

Prefeito de Carolina é alvo de investigação criminal por prática de aborto

O médico e prefeito do município de Carolina, Erivelton Teixeira Neves, é alvo de uma investigação criminal que apura o crime de aborto praticado contra Rafaela Maria Sousa Santos, com quem manteve um relacionamento extra conjugal, em um motel no Estado do Tocantins.

Diante da necessidade de apurar mais provas sobre a suposta infração penal, o **Ministério Público** do Maranhão, por meio do promotor Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes, decidiu converter a Notícia de Fato nº 000356-012/2021 em procedimento investigatório criminal.

Do Crime

Rafaela prestou um boletim de ocorrência em 2017 e denuncia que foi vítima de um aborto provocado pelo prefeito Erivelton. Segundo a jovem, o romance começou em 2010 na cidade de Axixá (TO), onde ele atuava como médico e trabalhava duas vezes na semana, mas residia no município de Carolina (MA). O relacionamento chegou ao fim após descobrir que ele era casado, porém, em 2016 eles reataram, e logo no ano seguinte ela engravidou.

Em seu depoimento, a vítima relatou que ao contar que estava grávida, Neves a levou para o motel Oasis, em Augustinópolis (TO), alegando que iria fazer uma ultrassom para saber de quanto tempo estava a gestação. No entanto, ela foi dopada e só acordou algumas horas depois. Ao perceber que o médico teria feito o aborto, a mulher questionou o motivo e Erivelton só "pedia perdão".

A jovem apresentou também uma conversa com o atual vereador no município de Carolina, Lindomar Nascimento, à época motorista do médico, onde ela, desesperada, fala que estava sentindo muita dor e que não teve nenhum amparo por parte de Erivelton.

Os trabalhos investigatórios ocorrerão no prazo de 90 dias e em seguida o **Ministério Público** decidirá se caberá formular ação a ser encaminhada para Justiça.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<https://www.netoferreira.com.br/poder/2021/11/prefeito->

***de-carolina-e-alvo-de-investigacao-criminal-por-pratica-
de-aborto/***

Ministério Público apura participação de Erivelton Neves em suposto aborto ilegal (Crime)

Por Blog Atual7

Procedimento investigatório criminal corre em sigilo. Se comprovada indução e sem o consentimento da mulher, condenação é de três a dez anos de reclusão

O **Ministério Público** do Maranhão instaurou procedimento investigatório criminal para averiguar o envolvimento do prefeito de Carolina, Erivelton Neves (PL), em caso de suposto aborto ilegal contra a vítima Rafaela Maria Sousa Santos. O fato teria ocorrido em 2017.

Médico, Erivelton teria mantido um caso extraconjugal com Rafaela, e feito o aborto em um hotel na cidade de Augustinópolis, em Tocantins, sem o consentimento desta.

A investigação corre em sigilo, aos cuidados do promotor Carlos Henriques Menezes, e tem prazo de 90 dias para a conclusão.

O ATUAL7 não conseguiu o contato de Erivelton Neves. O espaço está aberto para manifestação.

O aborto induzido no Brasil é crime. A lei permite que uma mulher interrompa a gravidez apenas em três casos: estupro, risco de vida à mulher e anencefalia do feto (ausência ou má formação do sistema cerebral). Quando provocado por terceiro sem o consentimento da grávida, resulta em pena de três a dez anos de prisão para o agente, segundo estabelece o Código Penal.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo TwitterT e pelo Facebook.

Site:

<https://luiscardoso.com.br/crime/2021/11/ministerio-publico-apura-participacao-de-erivelton-neves-em-suposto-aborto-ilegal/>

PRIMEIRA CRUZ - MPMA recomenda estruturação de Conselho Tutelar

Walkir Marinho

Órgão municipal funciona sem condições adequadas

A Promotoria de Justiça de Humberto de Campos encaminhou, em 25 de novembro, ao prefeito de Primeira Cruz (termo judiciário), Ronílson Silva, Recomendação solicitando tomada de medidas para garantir o funcionamento adequado do Conselho Tutelar do município.

No documento, a promotora de justiça Maria do Nascimento Carvalho Serra Lima, requer que o Município viabilize, em 30 dias, uma sede para o órgão, desvinculada dos órgãos municipais, com o objetivo de assegurar condições de acessibilidade e privacidade. O prédio deve ser identificado por uma placa. Até a entrega deste, deve ser disponibilizada uma sala para o órgão.

Segundo a representante do **Ministério Público** do Maranhão, o Conselho Tutelar de Primeira Cruz está funcionando sem a adequada estrutura. Não possui sede própria nem infraestrutura para permitir atendimento digno. Não tem condições de atender denúncias porque seus membros não podem se locomover e se comunicar com órgãos locais, estaduais e nacionais.

"O órgão também não possui veículo automotivo exclusivo, kit de equipamentos da Secretaria de **Direitos Humanos**, pessoal de apoio, mobiliário, livros, estudos, pesquisas sobre os principais temas ligados à defesa de direitos de crianças e adolescentes, material de consumo, impressora, telefone fixo, fax, dentre outros", relata Maria do Nascimento Lima, na Recomendação.

A sede deve possuir recepção, três salas reservadas (atendimento, reunião dos conselheiros e serviços administrativos), banheiro, cozinha, escrivaninhas e cadeiras. Um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais devem prestar serviços no conselho. Devem, ainda, ser disponibilizados linha telefônica fixa exclusiva e cinco celulares exclusivos com créditos suficientes para os conselheiros. O prazo máximo para o atendimento destas solicitações é 45 dias.

No mesmo período, devem ser adquiridos e instalados cinco computadores e uma impressora,

preferencialmente, multifuncional.

OUTROS PEDIDOS

Uma assistente social e uma psicóloga, com carga horária mínima de 20 horas, devem prestar assessoramento técnico aos conselheiros na elaboração de entrevistas, relatórios etc

A promotoria de justiça também solicita o fornecimento de veículo exclusivo com motorista e material de expediente. O pagamento da remuneração dos conselheiros tem que ser feito até o décimo dia do mês subsequente.

Uma proposta orçamentária prevendo recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar deve ser encaminhada pela administração municipal à Câmara de Vereadores.

As medidas tomadas pelo Município para atender aos pedidos da Recomendação devem ser informadas ao **Ministério Público**.

O descumprimento das solicitações levará à tomada de medidas judiciais cabíveis. (CCOM-**MPMA**)

Site: <https://horaextra.slz.br/2021/11/29/primeira-cruz-mpma-recomenda-estruturacao-de-conselho-tutelar/>

MP apura participação do prefeito Dr Erivelton em suposto aborto ilegal

O **Ministério Público** do Maranhão instaurou procedimento investigatório criminal para averiguar o envolvimento do prefeito de Carolina, Erivelton Neves (PL), em caso de suposto aborto ilegal contra a vítima Rafaela Maria Sousa Santos. O fato teria ocorrido em 2017.

Médico, Erivelton teria mantido um caso extraconjugal com Rafaela, e feito o aborto em um hotel na cidade de Augustinópolis, em Tocantins, sem o consentimento desta.

A investigação corre em sigilo, aos cuidados do promotor Carlos Henriques Menezes, e tem prazo de 90 dias para a conclusão.

O ATUAL7 não conseguiu o contato de Erivelton Neves. O espaço está aberto para manifestação.

O aborto induzido no Brasil é crime. A lei permite que uma mulher interrompa a gravidez apenas em três casos: estupro, risco de vida à mulher e anencefalia do feto (ausência ou má formação do sistema cerebral). Quando provocado por terceiro sem o consentimento da grávida, resulta em pena de três a dez anos de prisão para o agente, segundo estabelece o Código Penal.

Do ATUAL 7

Site: <https://blogdominard.com.br/2021/11/mp-investigacao-de-erivelton-neves-em-suposto-aborto-ilegal/>

MP-MA investiga prefeito acusado de matar o filho dentro de motel

O **Ministério Público** do Maranhão instaurou procedimento investigatório criminal para averiguar o envolvimento do prefeito de Carolina, Eritelton Neves (PL), em caso de suposto aborto ilegal contra a vítima Rafaela Maria Sousa Santos. O fato teria ocorrido em 2017.

Médico, Eritelton teria mantido um caso extraconjugal com Rafaela, e feito o aborto em um hotel na cidade de Augustinópolis, em Tocantins, sem o consentimento desta.

A investigação corre em sigilo, aos cuidados do promotor Carlos Henriques Menezes, e tem prazo de 90 dias para a conclusão.

O site ATUAL7 não conseguiu o contato de Eritelton Neves. O espaço está aberto para manifestação.

LEIA TAMBÉM:

- VÍDEO: Prefeito de Carolina é acusado de matar o próprio filho dentro de Motel

Site: <https://www.domingoscosta.com.br/mp-ma-investiga-prefeito-acusado-de-matar-o-filho-dentro-de-motel/>

Ministério Público apura participação de Erivelton Neves em suposto aborto ilegal

Tâmara Silva

Blog Atual 7

O **Ministério Público** do Maranhão instaurou procedimento investigatório criminal para averiguar o envolvimento do prefeito de Carolina, Erivelton Neves (PL), em caso de suposto aborto ilegal contra a vítima Rafaela Maria Sousa Santos. O fato teria ocorrido em 2017.

Médico, Erivelton teria mantido um caso extraconjugal com Rafaela, e feito o aborto em um hotel na cidade de Augustinópolis, em Tocantins, sem o consentimento desta.

A investigação corre em sigilo, aos cuidados do promotor Carlos Henriques Menezes, e tem prazo de 90 dias para a conclusão.

O ATUAL7 não conseguiu o contato de Erivelton Neves. O espaço está aberto para manifestação.

O aborto induzido no Brasil é crime. A lei permite que uma mulher interrompa a gravidez apenas em três casos: estupro, risco de vida à mulher e anencefalia do feto (ausência ou má formação do sistema cerebral). Quando provocado por terceiro sem o consentimento da grávida, resulta em pena de três a dez anos de prisão para o agente, segundo estabelece o Código Penal.

Site: <https://riquinha.com.br/2021/11/29/ministerio-publico-apura-participacao-de-erivelton-neves-em-suposto-aborto-ilegal/>

Ministério Público apura participação de Erivelton Neves em suposto aborto ilegal

Yuri Almeida

O **Ministério Público** do Maranhão instaurou procedimento investigatório criminal para averiguar o envolvimento do prefeito de Carolina, Erivelton Neves (PL), em caso de suposto aborto ilegal contra a vítima Rafaela Maria Sousa Santos. O fato teria ocorrido em 2017.

Médico, Erivelton teria mantido um caso extraconjugal com Rafaela, e feito o aborto em um hotel na cidade de Augustinópolis, em Tocantins, sem o consentimento desta.

A investigação corre em sigilo, aos cuidados do promotor Carlos Henriques Menezes, e tem prazo de 90 dias para a conclusão.

O ATUAL7 não conseguiu o contato de Erivelton Neves. O espaço está aberto para manifestação.

O aborto induzido no Brasil é crime. A lei permite que uma mulher interrompa a gravidez apenas em três casos: estupro, risco de vida à mulher e anencefalia do feto (ausência ou má formação do sistema cerebral). Quando provocado por terceiro sem o consentimento da grávida, resulta em pena de três a dez anos de prisão para o agente, segundo estabelece o Código Penal.

Site: <https://atual7.com/cotidiano/2021/11/ministerio-publico-apura-participacao-de-erivelton-neves-em-suposto-aborto-ilegal/>

Justiça determina o afastamento de Sydnei Pereira da Prefeitura de Anajatuba

Na decisão, o juiz afirma que há 'risco sério e concreto' do prefeito incinerar documentos públicos que comprovem atos de corrupção. O caso já foi destaque no Bom Dia Brasil. Sydnei Pereira, prefeito de Anajatuba

Reprodução/TV Mirante

A Justiça determinou o afastamento do atual prefeito Sydnei Pereira (PCdoB) em Anajatuba, a 137 km de São Luís. Ele é suspeito em diversos processos por desvios de dinheiro público que são alvos de investigações federais.

Na decisão, o juiz Bruno Chaves de Oliveira afirma que há evidências de simulação, favorecimento e até mesmo a falta de formalidade legal em contratos da prefeitura.

O juiz cita ainda um relatório da Controladoria Geral da União (CGU) que aponta superfaturamento de itens que estavam em contratos, mas não foram entregues para a prefeitura. O relatório indica também:

Pesquisa de preços fictícia

Falta de notas fiscais

Abastecimento de veículos que não estavam autorizados a prestarem serviço na área da saúde

Combustível com preços superiores aos de mercado

Aquisição de combustível sem comprovar a sua destinação

Contratação de empresas fornecedoras sem a necessária qualificação técnica

Alteração da quantidade de veículos de transporte de pacientes (24 veículos supostamente foram utilizados para o transporte de pacientes para São Luís/MA, porém os pacientes só eram transportados em uma Van)

Ausência de indicação da placa dos veículos supostamente abastecidos

Motocicletas abastecidas com quantidade de litros acima da capacidade do tanque

Notas fiscais sem a placa do veículo abastecido e sem assinatura do condutor

Utilização de posto de combustível não contratado para o abastecimento da frota municipal

Atestado de capacidade técnica com fortes indícios de conteúdo falso

Pagamento indevido a fornecedor por materiais de construção não comprovadamente entregues ou efetivamente utilizados em ações de saúde

Contratação de empresas sem capacidade operacional

Contratos simulados de locação de veículos

Despesas de manutenção dos veículos por conta de seus proprietários

Ausência de identificação do beneficiário final das despesas

Em outro momento, o magistrado explica a principal motivação para o afastamento do atual prefeito.

Segundo Bruno Chaves, há 'risco sério e concreto' de que Sydnei Pereira e sua gestão ainda possam, nesses últimos dias do seu mandato, destruir o que ainda restou nos arquivos públicos do município, como documentos dos procedimentos licitatórios e contratações que fazem parte das investigações contra ele.

Em 2018, o **Ministério Público** do Maranhão já havia pedido o afastamento do prefeito de Anajatuba. Na época, o promotor Carlos Augusto Soares afirmou:

"Há um número muito grande de notícias de irregularidades sendo investigados. O que se observa é que o gestor está utilizando de artifícios para impedir a elucidação desses casos e o afastamento dele é necessário", declarou Carlos Augusto Soares, **Promotor de Justiça** de Anajatuba.

Investigações federais sobre supostos desvios de dinheiro público em Anajatuba são destaque no Bom Dia Brasil

Sidney Pereira e Helder Aragão

Em 2015, Sidney Pereira denunciou por corrupção o então prefeito do qual ele era vice, Helder Aragão. O prefeito foi afastado e ele assumiu a Prefeitura. Sydney foi reeleito em 2016 e passou a enfrentar denúncias até da Câmara Municipal, onde um vereador do mesmo partido chegou a entrar com oito representações em órgãos de fiscalização. O caso foi destaque no Bom Dia Brasil.

"O que mais me deixa triste é que o gestor atual anda fazendo as mesmas coisas que o outro estava fazendo", contou Lauro Sousa, vereador do PCdoB.

Nas eleições de 2020, Helder Aragão venceu e vai assumir a prefeitura a partir de janeiro de 2021.

Mesmo sendo do mesmo partido, o vereador Lauro Sousa já entrou com oito representações contra o prefeito de Anajatuba

Reprodução/TV Mirante

Investigações

Constam nas investigações, o fechamento de escolas por falta de dinheiro e milhões de reais gastos em licitações suspeitas. No campo da educação, a Prefeitura de Anajatuba cortou o transporte escolar em alguns povoados por causa da situação das estradas.

Condições de estradas em Anajatuba fizeram a Prefeitura cortar o transporte escolas em povoados

Reprodução/TV Mirante

A atual gestão também chegou a fechar 21 escolas, de acordo com o Sindicato dos Professores. Antes haviam 55 escolas na cidade. Em 2018, a prefeitura justificou o fechamento pela falta de recurso para manter os professores.

Buraco em parede ao lado do quadro negro em escola de Anajatuba

Reprodução/TV Mirante

Malharia ' Maria dos Milagres'

Os contratos com uma malharia de São Luís também são alvo de investigação. Entre 2016 e 2017, a malharia Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquinho vendeu R\$ 410 mil à Prefeitura de Anajatuba em artigos esportivos e brinquedos. Só em 2017 foram R\$ 321 mil pagos à malharia, segundo o Tribunal de Contas do Estado.

No ano passado foram pagos R\$ 321mil à malharia 'Maria dos Milagres', segundo o TCE, em artigos esportivos e brinquedos..

Reprodução/TV Mirante

Entre os itens vendidos estão bolas, chuteiras, redes de vôlei, 30 pares de rede oficial de campo de futebol. Mas o principal campo da cidade não tinha trave e estava coberto pelo mato. Nos povoados do interior as pessoas disseram que nunca viram artigos de esporte.

Em nota, a malharia 'Maria dos Milagres' disse que participou da licitação com seriedade e responsabilidade e que está à disposição da Justiça para prestar qualquer esclarecimento.

Brunopel

Outros pagamentos que chamaram a atenção foram os recebidos pela autopeças Brunopel, que recebeu R\$ 455 mil com vendas de peças para carros de Anajatuba em 2016. Em 2017, a autopeças também recebeu R\$ 8,4 milhões do município de Anajatuba em peças e locação de veículos. Na cidade, órgãos públicos como o Conselho Tutelar reclamavam que não tinham carro pra trabalhar.

"A gente solicita às vezes o apoio da polícia quando é emergência e quando não a gente está esperando a solução para continuar com o nosso trabalho", contou Telmo Lopes, coordenador-geral do Conselho Tutelar da cidade de Anajatuba.

Autopeças Brunopel recebeu R\$ 8,4 milhões de Anajatuba em peças e locação de veículos, segundo o TCE

Reprodução/TV Mirante

Entre os sócios da Brunopel está uma mulher descrita como Rosalina Pereira Silva, que é ex-mulher de um doador de campanha de Sydney Pereira chamado Cosme Pereira de Souza, que doou R\$ 2.500 na campanha. Ela foi procurada pela reportagem, mas não se conseguiu contato.

Cosme também é tio da então secretária de administração do município, Pollyana Lisboa. Ela negou ligações da família dela com o prefeito.

"Não temos nenhuma ligação com o Prefeito, a não ser a empresa que concorreu, ganhou e nem faz parte mais da Prefeitura", disse a secretária de administração de Anajatuba, Pollyana Lisboa.

Cosme Pereira também era dono de um carro de luxo

avaliado em mais de 120 mil reais, que o prefeito da cidade usava no dia-a-dia. O prefeito diz que o carro que ele usava era alugado e Cosme Pereira não foi encontrado.

"Ele tinha o contrato de locação de veículo. Então ele me alugou esse carro para o gabinete. Aí quando ele perdeu o contrato, a empresa que ganhou o contrato comprou o carro dele e permaneceu o aluguel. Ele continua sendo alugado o carro", respondeu o prefeito Sydney Pereira.

Apesar do que consta no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Sydney Pereira negou que Cosme tenha sido doador de campanha e diz que contratou a sobrinha de Cosme como secretária por causa da competência dela.

"Essa menina eu conheci ela na empresa dele com relação ao processo que eles tinham com a gente de fornecimento e ela se mostrou, à época, muito eficiente", afirmou o Prefeito.

Consulta no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) indica que um homem chamado Cosme Pereira foi doador de campanha de Sydney Pereira

Reprodução/TV Mirante

O prefeito diz ainda que não pagou os oito milhões à autopeças em 2017, apesar dos valores constarem na prestação de contas do município, junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) como pagos.

"Não tem nem como uma prefeitura no porte de Anajatuba pagar nem a metade disso aí", afirmou o prefeito.

Procurador Jairo Cavalcanti explicou que é considerado pagamento quando um documento chega ao TCE e há comprovação de transferência bancária, como um dos exemplos.

Reprodução/TV Mirante

Entretanto, o procurador de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Jairo Cavalcanti, explicou como funcionam a comprovação de pagamentos e diz que o valor foi realmente pago.

"Quando o documento chega aqui sendo comprovado que houve transferência bancária.. um recibo ou um cheque em favor do credor. nós consideramos que esse valor foi efetivamente pago", asseverou o procurador.

Uso do dinheiro público é alvo de investigações federais na Prefeitura de Anajatuba, no Maranhão

Site: <https://redebcn.com.br/2021/11/29/justica-determina-o-afastamento-de-sydney-pereira-da-prefeitura-de-anajatuba/>

PRIMEIRA CRUZ - MPMA recomenda estruturação de Conselho Tutelar

A Promotoria de Justiça de Humberto de Campos encaminhou, em 25 de novembro, ao prefeito de Primeira Cruz (termo judiciário), Ronílson Silva, Recomendação solicitando tomada de medidas para garantir o funcionamento adequado do Conselho Tutelar do município.

No documento, a promotora de justiça Maria do Nascimento Carvalho Serra Lima, requer que o Município viabilize, em 30 dias, uma sede para o órgão, desvinculada dos órgãos municipais, com o objetivo de assegurar condições de acessibilidade e privacidade. O prédio deve ser identificado por uma placa. Até a entrega deste, deve ser disponibilizada uma sala para o órgão.

Segundo a representante do **Ministério Público** do Maranhão, o Conselho Tutelar de Primeira Cruz está funcionando sem a adequada estrutura. Não possui sede própria nem infraestrutura para permitir atendimento digno. Não tem condições de atender denúncias porque seus membros não podem se locomover e se comunicar com órgãos locais, estaduais e nacionais.

"O órgão também não possui veículo automotivo exclusivo, kit de equipamentos da Secretaria de **Direitos Humanos**, pessoal de apoio, mobiliário, livros, estudos, pesquisas sobre os principais temas ligados à defesa de direitos de crianças e adolescentes, material de consumo, impressora, telefone fixo, fax, dentre outros", relata Maria do Nascimento Lima, na Recomendação.

A sede deve possuir recepção, três salas reservadas (atendimento, reunião dos conselheiros e serviços administrativos), banheiro, cozinha, escrivaninhas e cadeiras. Um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais devem prestar serviços no conselho. Devem, ainda, ser disponibilizados linha telefônica fixa exclusiva e cinco celulares exclusivos com créditos suficientes para os conselheiros. O prazo máximo para o atendimento destas solicitações é 45 dias.

No mesmo período, devem ser adquiridos e instalados cinco computadores e uma impressora, preferencialmente, multifuncional.

OUTROS PEDIDOS

Uma assistente social e uma psicóloga, com carga horária mínima de 20 horas, devem prestar assessoramento técnico aos conselheiros na elaboração de entrevistas, relatórios etc

A promotoria de justiça também solicita o fornecimento de veículo exclusivo com motorista e material de expediente. O pagamento da remuneração dos conselheiros tem que ser feito até o décimo dia do mês subsequente.

Uma proposta orçamentária prevendo recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar deve ser encaminhada pela administração municipal à Câmara de Vereadores.

As medidas tomadas pelo Município para atender aos pedidos da Recomendação devem ser informadas ao **Ministério Público**.

O descumprimento das solicitações levará à tomada de medidas judiciais cabíveis.

Site: <https://omaranhense.com/primeira-cruz-mpma-recomenda-estruturacao-de-conselho-tutelar/>

Condenai o a 19 anos e 3 meses de reclusão acusado de feminicídio em São Luis

Vanilson Silva Serra foi condenado a 19 anos e 3 meses de reclusão pelo assassinato da sua companheira Evanessa Rocha Brito, na madrugada do dia 05 de agosto de 2019, na residência do casal, no bairro Forquilha. O julgamento ocorreu nesta quinta-feira (25), Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e durante o penúltimo dia de atividades da 19ª Semana Nacional do Programa "Justiça pela Paz em Casa", que ocorre em todo o Maranhão até esta sexta-feira (26). Após o júri popular, o acusado foi levado de volta para a Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso desde a época do crime.

A sessão de julgamento, realizada no 4º Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), foi presidida pelo juiz auxiliar de entrância final. Pedro Guimarães Júnior. Atuou na defesa do réu o defensor público Igor José Ferreira dos Santos. A acusação ficou com o **promotor de Justiça** Sarna roni Maia e a assistência com a advogada Patrícia Pestana que atua junto às vítimas de violência doméstica e aos familiares dessas mulheres. Foram ouvidas duas testemunhas e, em seguida, interrogado o réu que confessou o crime, mas disse não saber porque matou a companheira com quem conviveu por mais de quatro anos.

O juiz Pedro Guimarães Júnior negou ao acusado o direito de recorrer da decisão do júri popular em liberdade. Vanilson Silva Serra foi condenado por homicídio tripla mente qualificado (feminicídio, motivo fútil e mediante recurso que reduziu a possibilidade de defesa da vítima). Na sentença, o magistrado ressalta que o crime foi premeditado, "tanto que se armou de um punhal, como ele (réu) mesmo descreve. Acrescento, ainda, o fato do acusado demonstrar extrema frieza emocional na consecução do crime, desde o início da execução.

até seu comportamento externado por ele após sua prática, tanto que o crime foi praticado na madrugada, e ele permaneceu ao lado do corpo dentro do quarto até a manhã quando abriu a porta do quarto todo ensanguentado, demonstrando desprezo pela vida da sua companheira", afirmou o juiz.

Conforme consta na denúncia do **Ministério Público**, Vanilson Silva e Evanessa Rocha teriam ido a uma festa de aniversário, retornando para casa por volta da

meia noite. Ao chegar à residência, de acordo com o depoimento de uma testemunha, a vítima nada teria comentado sobre alguma briga com o marido. Ainda segundo a testemunha, por volta das 10h30, o acusado saiu do quarto com um corte na região do pescoço e ensanguentado, caiu no chão, levantou, sentou-se no sofá e permaneceu no imóvel até a chegada da polícia. A depoente também relatou que o casal discutia por causa do ciúme do companheiro, mas nunca presenciou agressões.

No dia do assassinato, Vanilson Silva foi levado pelos policiais militares ao hospital e logo após encaminhado ao Plantão Central de Homicídios, sendo preso em flagrante. Na sentença do julgamento realizado nesta quinta-feira (27), o juiz Pedro Guimarães Júnior deixou de considerar o período em que o condenado está preso provisoriamente pelo crime.

A sessão de Júri popular que começou por volta das 8h30, no salão localizado no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), terminou ao meio dia. Devido à pandemia da COVID-19 está restrito o acesso aos quatro salões de julgamento, sendo priorizada a entrada de testemunhas processuais, familiares das vítimas e dos acusados, jurados, promotores de Justiça, defensores públicos e advogados das partes. O uso permanente de máscaras é obrigatório para todos no local.

Site: <https://assets.img2pdf.club/download/4686bb4e-5898-47fe-a78c-fbf8d851cd88/output.pdf>

PRIMEIRA CRUZ - MPMA recomenda estruturação de Conselho Tutelar

Walkir Marinho

Órgão municipal funciona sem condições adequadas

A Promotoria de Justiça de Humberto de Campos encaminhou, em 25 de novembro, ao prefeito de Primeira Cruz (termo judiciário), Ronílson Silva, Recomendação solicitando tomada de medidas para garantir o funcionamento adequado do Conselho Tutelar do município.

No documento, a promotora de justiça Maria do Nascimento Carvalho Serra Lima, requer que o Município viabilize, em 30 dias, uma sede para o órgão, desvinculada dos órgãos municipais, com o objetivo de assegurar condições de acessibilidade e privacidade. O prédio deve ser identificado por uma placa. Até a entrega deste, deve ser disponibilizada uma sala para o órgão.

Segundo a representante do **Ministério Público** do Maranhão, o Conselho Tutelar de Primeira Cruz está funcionando sem a adequada estrutura. Não possui sede própria nem infraestrutura para permitir atendimento digno. Não tem condições de atender denúncias porque seus membros não podem se locomover e se comunicar com órgãos locais, estaduais e nacionais.

"O órgão também não possui veículo automotivo exclusivo, kit de equipamentos da Secretaria de **Direitos Humanos**, pessoal de apoio, mobiliário, livros, estudos, pesquisas sobre os principais temas ligados à defesa de direitos de crianças e adolescentes, material de consumo, impressora, telefone fixo, fax, dentre outros", relata Maria do Nascimento Lima, na Recomendação.

A sede deve possuir recepção, três salas reservadas (atendimento, reunião dos conselheiros e serviços administrativos), banheiro, cozinha, escrivaninhas e cadeiras. Um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais devem prestar serviços no conselho. Devem, ainda, ser disponibilizados linha telefônica fixa exclusiva e cinco celulares exclusivos com créditos suficientes para os conselheiros. O prazo máximo para o atendimento destas solicitações é 45 dias.

No mesmo período, devem ser adquiridos e instalados cinco computadores e uma impressora,

preferencialmente, multifuncional.

OUTROS PEDIDOS

Uma assistente social e uma psicóloga, com carga horária mínima de 20 horas, devem prestar assessoramento técnico aos conselheiros na elaboração de entrevistas, relatórios etc

A promotoria de justiça também solicita o fornecimento de veículo exclusivo com motorista e material de expediente. O pagamento da remuneração dos conselheiros tem que ser feito até o décimo dia do mês subsequente.

Uma proposta orçamentária prevendo recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar deve ser encaminhada pela administração municipal à Câmara de Vereadores.

As medidas tomadas pelo Município para atender aos pedidos da Recomendação devem ser informadas ao **Ministério Público**.

O descumprimento das solicitações levará à tomada de medidas judiciais cabíveis. (CCOM-**MPMA**)

Site: <https://horaextra.slz.br/2021/11/29/primeira-cruz-mpma-recomenda-estruturacao-de-conselho-tutelar/>